



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-30, de 06 de agosto de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Rafael Costa Bento - Assessor CC IV, como fiscal do Contrato nº 017/2020, decorrente do Processo CFO-19103/2020 referente à contratação de serviço de auditoria contábil e financeira independente para os 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Odontologia e o Conselho Federal de Odontologia com a finalidade de avaliar a prestação de contas anual referente ao exercício do ano de 2019.

Art. 2º. Designar Markceller de Carvalho Bressan - Chefe do Departamento Jurídico, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 06 de agosto 2020.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**